LEI Nº 1.287/72.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:
A RUA SEM DENOMINAÇÃO, NO BAIRRO SÃO DIMAS, PASSA A DENOMINAR-SE "AUGUSTO GETÚLIO VIEIRA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação, no Bairro São Dimas, que se inicia na Rua Barão de Pouso Alegre, e é paralela à Rua Barão de Pouso Alegre, passa a denominar-se: AUGUSTO GETÚLIO VIEIRA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DE JUNHO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -